

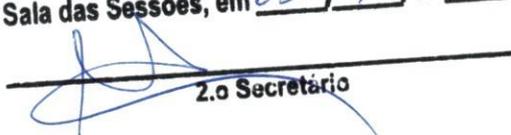


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1192 /25

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 02 /07 / 2025

  
2.º Secretário

**Indico** ao Excelentíssimo Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, objetivando a realização de capinação e poda das árvores localizadas em ambos os lados da Rua Japão, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e o número 150, no bairro Chácara São Joaquim.

A medida ora solicitada é necessária, pois a via não possui calçadas e a vegetação alta, somada aos galhos das árvores avançando sobre a pista, dificulta a circulação e coloca em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Ressalta-se ainda que, em um dos lados da via, os galhos estão em contato com a rede elétrica, sendo necessária a intervenção da concessionária EDP-Bandeirante para garantir a execução segura da poda.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1 de julho de 2025.

  
**IDUGUES FERREIRA MARTINS**  
VEREADOR - PT

